

**PORTARIA Nº 082/2018**

**15 DE MARÇO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** solicitação de análise para possível Parecer Técnico formalizado através do requerimento Protocolo Coren-SE nº 151994974617115558863;

**CONSIDERANDO** designação do Presidente para análise de possível Parecer Técnico;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** designar a Conselheira **Dra. Elline Alves Dantas** para análise de possível emissão de Parecer Técnico no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, acerca da solicitação de Parecer Técnico formalizado através do requerimento Protocolo Coren-SE nº 151994974617115558863;

**Art. 2º** Conceder verba representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 15 de Março de 2018.

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Presidente

  
**Dra. Clarice Fonseca Mandarin**  
Coren-SE nº 23313-ENF  
Secretária

Ciência  
27/03/18  
Elline

